

PORTARIA Nº. 595, DE 12 DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: FALTAS INJUSTIFICADAS DE MAIO

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018 e considerando o relatório apurado pelo sistema de aferição biométrica de frequência dos Servidores Públicos Municipais - Sistema do Ponto Eletrônico/Betha;

RESOLVE

Descontar faltas injustificadas e meias faltas injustificadas referentes ao mês de maio dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	DATA	DESCRIÇÃO DA FALTA	HORAS
4205	DELMAR ADALBERTO SCHAEFER	25/05/2021	DIA	08:00
4219	RONALDO DIMAS ALBARELLO	27/05/2021	TARDE	04:00
4228	EMANOELE ZAGO	28/05/2021	DIA	16:00
4246	INDAIARA LARISSA WISNIEWSKI	18/05/2021	TARDE	04:00
5250	CLAUDETE CANDIDO DICKEL	17/05/2021	DIA	08:00
5280	MARISE CRISTIANE PAZETI FONSECA	17/05/2021	DIA	08:00
		18/05/2021	DIA	08:00
		19/05/2021	DIA	08:00

		20/05/2021	DIA	08:00
		21/05/2021	DIA	08:00
		24/05/2021	DIA	08:00
		25/05/2021	DIA	08:00
		26/05/2021	DIA	08:00
		27/05/2021	DIA	08:00
		28/05/2021	DIA	08:00
		31/05/2021	DIA	08:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de julho 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 12 de julho de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.